

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.  
Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral.  
Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, membros do  
Egrégio Colégio de Procuradores.  
Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Coordenadores  
de Grupos de Atuação, Centros de Apoio e respectivos Núcleos  
desta capital e regionais.**



## **DÉCIMO OITAVO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA.**

Em cumprimento ao quanto disposto no art. 2º, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 24/06 e no art. 2º, IV do Regimento Interno (Resolução nº.10/2007), vimos, com satisfação, apresentar-lhes o **décimo oitavo relatório trimestral de atividades**, referente ao período compreendido entre 21/04/2011 e 20/07/2011.

Inicialmente, ressaltamos que, neste trimestre, houve o registro de 360 (trezentos e sessenta) manifestações, das quais 344 (trezentos e quarenta e quatro) restaram concluídas, alcançando-se percentual de 95,5% de resolubilidade.

Apraz-nos, pois, consignar o aumento de 4,65% da demanda desta Ouvidoria em relação ao trimestre anterior, bem como o crescimento de 22% em cotejo com o mesmo período do ano passado.

Adentrando no mérito dos expedientes, 51% consistem em denúncias, versando sobre a ocorrência de crimes, irregularidades em contratos públicos e licitações,

violação ao princípio do concurso público, prática de nepotismo, desvio de verba pública etc. Em segundo lugar, as reclamações representam 22% dos atendimentos, materializando o inconformismo da população nas seguintes áreas: atuação dos membros ministeriais, ausência de Promotor de Justiça nas Comarcas do interior do Estado, morosidade processual, atendimento na Promotoria, funcionamento da Instituição, dentre outros. A expectativa deste órgão é no sentido de consignar a redução desse percentual nos próximos relatórios, uma vez que o maior volume de reclamações repousa na ausência de representante ministerial nas comarcas interioranas, fato que vem sendo resolvido através da posse dos novos membros aprovados no último certame.

Quanto aos meios de contato utilizado pelos manifestantes, inexoravelmente, a internet desponta no cenário como o mais acessado, compreendendo *e-mail* (correio eletrônico) e formulário *on line* disponível no *site* do Ministério Público, através do “link” Ouvidoria ([www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp](http://www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp)), abarcando 84% dos registros realizados. Em segundo lugar, o telefone (0800-284-6803 – chamadas gratuitas para o cidadão) representa 9% dos atendimentos.

Em relação ao anonimato, felizmente, constatamos o decréscimo de 7% nestes últimos meses, uma vez que apenas 16% de manifestações foram de autoria não identificada.

Diante deste tema, o posicionamento deste Órgão é no sentido de arquivar tais manifestações, logo após resposta do representante do *Parquet* envolvido na questão, de modo a privilegiar a transparência na atuação ministerial, bem como resguardar a constitucional vedação ao anonimato. Para tal desiderato, faz-se necessário que os membros deste Ministério Público não se escusem, diante de expedientes acobertados pelo manto do anonimato, de responder aos ofícios da Ouvidoria com a brevidade que o caso reclama, ainda que o arquivamento venha a ser a medida por nós adotada.

Nessa toada, ressaltamos que o Regimento Interno (Resolução 10/2007) desta Ouvidoria assegura-nos a faculdade de encaminhar as manifestações anônimas,



2

desde que contendo fatos graves, ao conhecimento do Corregedor-Geral ou ao Procurador-Geral de Justiça, consoante art. 9º, § 3º.

Quanto à procedência, registramos que 81% das reclamações emanam de pessoas físicas, preponderando, reiteradamente, o sexo masculino com, aproximadamente, 53% dos chamados.

A despeito da importância do trabalho desenvolvido na Ouvidoria, na Lei Complementar e no Regimento Interno persiste a ausência de previsão no que concerne à substituição do Ouvidor, fato que acarreta a paralisação dos trabalhos do órgão durante seu período de férias ou afastamento. Com o desiderato de dirimir tal pendência, notadamente diante da constatação de que o não funcionamento do órgão traz inevitável prejuízo à população, foi encaminhada proposta ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça de alteração da sobredita lei, no sentido de preencher a lacuna existente, criando o cargo de Sub-Ouvidor, fixando, ainda, gratificação pelo exercício da nobre função, pleitos ainda sem resposta.

Sob outro pontuar, consoante solicitação dirigida ao douto Procurador-Geral de Justiça, considerando-se a mudança de sede deste “Parquet” para o Centro Administrativo da Bahia (CAB), noticiamos que a Coordenação da Ouvidoria permanecerá neste prédio, ao tempo em que comunicamos a implantação de uma extensão do órgão na nova sede, de modo a melhor atender o cidadão.

No ensejo, por ocasião da sobredita mudança, considerando-se as precárias acomodações desta Ouvidoria, solicitamos que seja disponibilizada uma sala maior e melhor localizada, preferencialmente no térreo desta edificação, nos moldes do quanto realizado no CAB, objetivando facilitar o acesso e permanência dos manifestantes, notadamente dos cadeirantes que, não raro, são alvo de constrangimentos, por absoluta falta de espaço, quando desejam exercer a cidadania no seio deste Ministério Público.

Durante o Curso de Formação, Adaptação e Aperfeiçoamento Funcional dos novos Promotores de Justiça Substitutos, tivemos a oportunidade de explanar sobre o



papel e a importância da Ouvidoria do *Parquet*, ressaltando a responsabilidade de cada membro ministerial de trazer os esclarecimentos que inquietam o cidadão, pois é fundamental a transparência dos serviços prestados pelo Ministério Público. No ensejo distribuímos cartazes de divulgação da Ouvidoria, a fim de que fossem apreogados nas respectivas promotorias para conhecimento da população.

Segue relação anexa pormenorizando as Manifestações por tipologia, sexo do autor/manifestante, procedência e meio de contato utilizado.



Ministério Público do Estado da Bahia  
Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Bahia

### CONSOLIDAÇÃO DO ATENDIMENTO

Manifestações recebidas entre 21/4/2011 e  
20/7/2011

Posição em 21/07/2011 09:47

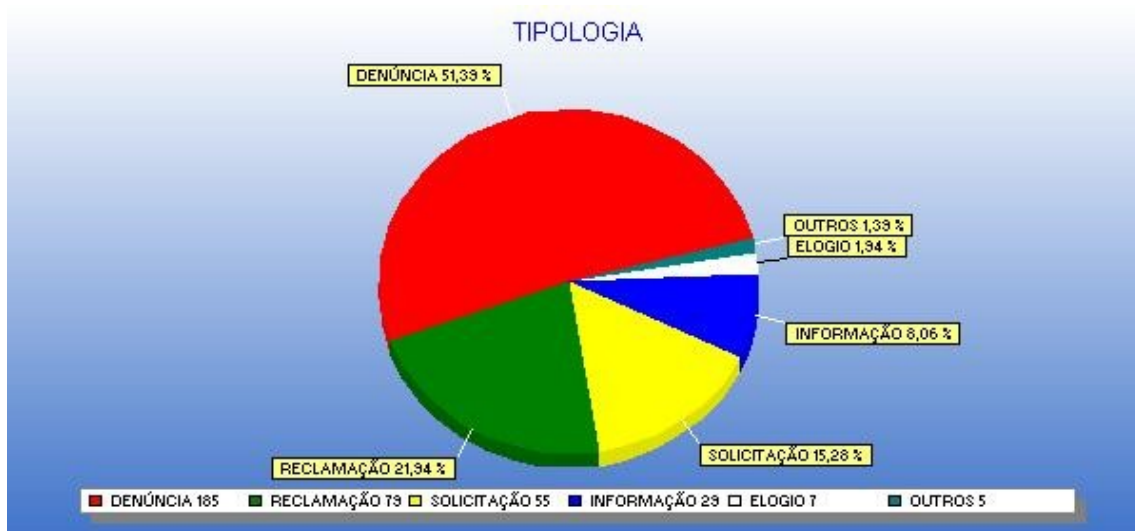
Tipologia	Quantidade	%	Concluídas	%
DENÚNCIA	185	51,39	183	98,92
RECLAMAÇÃO	79	21,94	73	92,41
SOLICITAÇÃO	55	15,28	47	85,45
INFORMAÇÃO	29	8,06	29	100,00
ELOGIO	7	1,94	7	100,00
SUGESTÃO	3	0,83	3	100,00
CRÍTICA	2	0,56	2	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>		<b>344</b>	<b>95,56</b>

Procedência	Quantidade	%
PESSOA FÍSICA	292	81,11
ANÔNIMO	59	16,39
PESSOA JURÍDICA	7	1,94
AGENTE POLÍTICO	2	0,56
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	

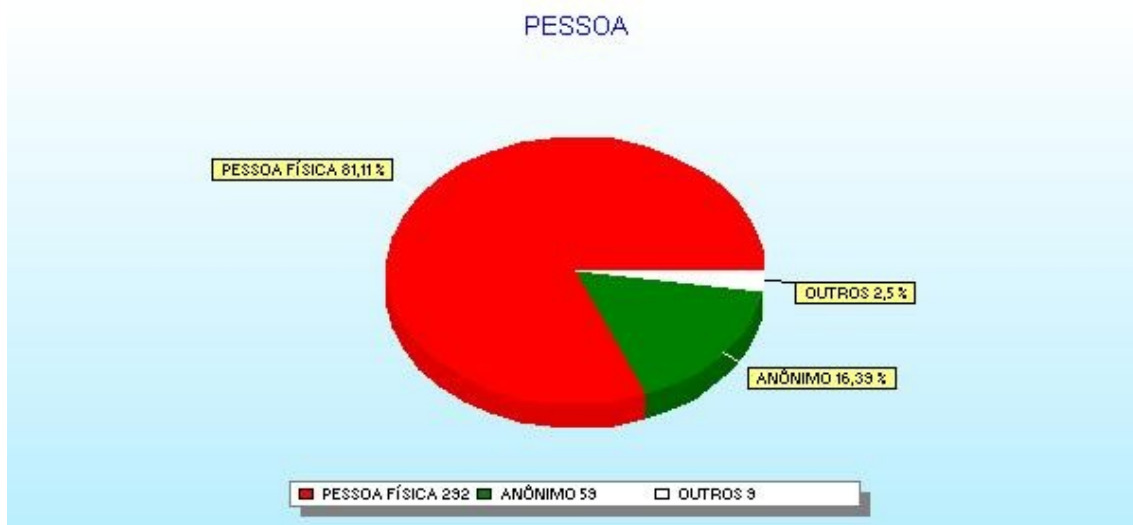
Sexo	Quantidade	%
MASCULINO	192	53,33
FEMININO	162	45,00
NÃO IDENTIFICADO	6	1,67

Meio de contato	Quantidade	%
INTERNET	268	74,44
TELEFONE	34	9,44
E-MAIL	34	9,44
PRESENCIAL	17	4,72
CARTA	4	1,11
CARTA CIDADÃO	2	0,56
FAX	1	0,28
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	

Empós breve relato, à análise gráfica.



*[Handwritten Signature]*



Por derradeiro, submetemos o relatório em epígrafe à apreciação dos Eminentes Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e Promotores/Procuradores de Justiça coordenadores dos Grupos de Atuação, Centros de Apoio e respectivos Núcleos desta capital e regionais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salvador, 21 de julho de 2011.

  
**ADALBERTO DÓREA**  
**Procurador de Justiça**  
**Ouidor**